



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 261/GR/UFFS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS DO EDITAL Nº 137/GR/UFFS/2021 E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA PARA O CURSO
DE MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS 2021.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 137/GR/UFFS/2021, que trata do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em disciplina isolada para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, semestre 2021/1, com base na análise realizada, torna pública a homologação dos candidatos selecionados no processo seletivo.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTE

1.1 Ecologia Microbiana

I - Candidatos Selecionados:

Classificação	Nome
01	Fabricio Luiz Skupien
02	Laise Maria Bolis

II - Candidatos Suplentes:

Classificação	Nome
01	Francieli Mariane Jahns
02	Josiane Fiss Lopes
03	Ingrid de Camargo Soffner
04	Silvia Cristina Willers Siveris
05	Karoline Teresinha Lenz
06	Eder Antunes de Oliveira

1.2 Métodos Físicos de Análise Orgânica

I - Candidatos Selecionados:

Classificação	Nome
01	Gabriel da Rosa Lutchemeyer
02	Ingrid de Camargo Soffner
03	Helio Ademar Wochniski
04	Claudete Luciane Teixeira
05	Gabriela Rodrigues Redin

II - Candidatos Suplentes:

Classificação	Nome
01	Lucas Eduardo Mombach

1.3 Tópicos Especiais I (Análise de dados e ajustes de modelos matemáticos)

I - Candidatos Selecionados:

Classificação	Nome
01	Gabriel Tochetto
02	Gabriel da Rosa Lutchemeyer

II - Candidatos Suplentes:

Classificação	Nome
01	Lucas Eduardo Mombach
02	Gabriela Rodrigues Redin

1.4 Tópicos especiais II (Ecologia das interações entre plantas e polinizadores)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

I - Candidatos Selecionados:

Classificação	Nome
01	Laise Maria Bolis
02	Francieli Mariane Jahns
03	Claudete Luciane Teixeira

II - Candidatos Suplentes:

Classificação	Nome
01	Helio Ademar Wochniski
02	Diane Rita Rupp
03	Eder Antunes de Oliveira
04	Karoline Teresinha Lenz
05	Josiane Fiss Lopes
06	Silvia Cristina Willers Siveris

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, encaminhando cópia da documentação para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (sec.ppgats@uffs.edu.br), no período de 29 a 30 de março de 2021, até às 17h do dia 30 de março de 2021, exclusivamente por *e-mail*.

2.2 Para matrícula, o candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso), em PDF, dos seguintes documentos:

I - Ficha cadastral para matrícula na Pós-Graduação, encontrada no link: www.uffs.edu.br/ppgats > Formulários > Ficha Cadastral para Matrícula;

II - CPF e RG (CNH não é aceita para a matrícula);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição na qual esteja cursando a graduação, de que está cursando o último semestre do curso de graduação ou que integralizado mais de 80% da matriz curricular e está matriculado em outros componentes equivalentes ao último ano da graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Documento que comprovam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro (apenas para candidatos do sexo masculino e idade inferior a 45 anos);

VI - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida no site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias, no caso de candidato brasileiro.

2.3 As cópias digitais da documentação enviada devem estar legíveis.

2.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.

2.5 Todos os discentes matriculados em disciplinas isoladas terão trinta dias, após o período da pandemia em razão do Covid-19 ter passado, para apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a documentação original, para serem conferidos e autenticados.

Chapecó-SC, 19 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor